
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-SEGEF/PMA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO FAZENDÁRIA E
LOCDESK LOCAÇÕES DE
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA-ME, O QUAL
TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, sediada na Avenida Cláudio Saunders, nº 1590, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 889.936.712-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.811.328/0001-90, sediada à Travessa WE 20, nº 302, Cidade Nova II, CEP: 67130-480, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, portador do RG nº 3004359-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 008.969.974-21, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades das unidades funcionais da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 003/2019-PMT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em **01/05/2022** e término em **30/04/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária 5077

Funcional. Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação E C

Sub-Elemento: 3390400200 - Locação De Equipamentos de Tic - Computa

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor: 99.144,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, exarada nos autos do processo administrativo nº 611/2022, e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, conforme disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

19 de abril de 2022.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: